



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Departamento de Defesa Civil

Botucatu, 21 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr.

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Lucas Trombaco da Silva ,

Coordenador da Defesa Civil de Botucatu, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 513, aprovado na Sessão Ordinária de 30/09/2024, de autoria do nobre Vereador) Silvio o qual solicita: **“... a implantação de um cronograma e um amplo planejamento, com medidas de plena fiscalização e ações proativas nos imóveis construídos há mais de 70 anos e que estão sem uso, bem como elaborarem Projeto de Lei sobre esse assunto, com vistas a segurança das edificações:...”**, dizer o que segue: Foi criado um grupo de trabalho especificamente para elaborar uma notificação e um decreto que exigirão dos proprietários de imóveis antigos a realização de uma vistoria e a apresentação de um laudo de avaliação das estruturas. Uma vez apontado situação de risco no imóvel, a Defesa Civil deverá ser acionada para as providências cabíveis.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Lucas Trombaco da Silva

Coordenador de Defesa Civil



Lucas Trombaco da Silva
Coordenador da Defesa Civil



Coordenadoria Municipal

Praça Pedro Torres nº 100 – Centro - CEP 18600-000

Fone: (14) 3811-1473 - site: www.botucatu.sp.gov.br

e-mail: defesacivil@botucatu.sp.gov.br



ESCRITORIO DE PROJETOS

Botucatu, 14 de outubro de 2024

Ao
Vereador Silvio dos Santos
Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Vereador Silvio dos Santos,

Em resposta ao requerimento de nº 513, gostaríamos de manifestar nossa preocupação e comprometimento com a segurança dos imóveis antigos no nosso município. Este tema é, sem dúvida, uma prioridade para a nossa administração.

Com o intuito de abordar esta questão de forma eficaz, foi criado um grupo de trabalho especificamente para elaborar uma notificação e um decreto que exigirão dos proprietários de imóveis antigos a realização de uma vistoria e a apresentação de um laudo de avaliação das estruturas. Este procedimento terá um prazo legal determinado, visando garantir que sejam adotadas as medidas necessárias para assegurar a estabilidade e a segurança dos edifícios em questão.

Informamos que a notificação já está pronta e será prontamente enviada aos proprietários dos imóveis identificados, reiterando nosso comprometimento em resolver esta questão de forma proativa.

Além disso, salientamos também nossa preocupação com o fenômeno da auto construção, que muitas vezes resulta em obras realizadas sem a supervisão de profissionais qualificados. Essa prática pode levar à irregularidades e à não conformidade com as normas técnicas vigentes, o que, por sua vez, coloca em risco a segurança dos proprietários e da comunidade.

Dessa forma, é importante que o Departamento de Projetos do município já tenha elaborado tanto a notificação quanto o decreto para abordar os problemas levantados por Vossa Excelência. Estamos alinhados com o objetivo de promover a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos de Botucatu.

Agradecemos a sua iniciativa e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Arq. Rodrigo F Michelin.
Secretário Adj. Hab. E Urb.